



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2017**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Não participou novamente a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva**, que, conforme documento anteriormente apresentado, se encontra doente, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente a dezasseis de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo



trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Portimão e a Olhão, no dia vinte de maio também corrente, para participação em atividades desportivas. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - EB1 DE VALE PEDRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"No âmbito da apresentação de uma peça de teatro pela companhia ETCteatro, no dia 25-5-2017, vem a EB1 de Vale Pedras solicitar a utilização do Auditório da EB1 de Vale Pedras, com disponibilização de computador, projetor e tela e som. -----

Considerando que:-----

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
- 2. Que da parte da Divisão de Informática e de Eletricidade há disponibilidade de aceder ao solicitado;*-----
- 3. Que pela Divisão de Educação e Ação Social não há inconveniente na utilização do Auditório;* -----

----- *Proponho:* -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da utilização do Auditório, com disponibilização de computador, projetor, tela e som no dia 25 de maio de 2017, das 10h às 16h." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Através das distribuições SGDCMA/2017/26597, SGDCMA/2017/25238, SGDCMA/2017/25680, SGDCMA/2017/29814, SGDCMA/2017/32584, SGDCMA/2017/31098, foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação encontra-se devidamente

informada e o valor a restituir cabimentado. -----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
ANTÓNIO MANUEL FELIX	124114148	€ 497,43	Pagamento da dívida e em simultâneo foi efetuada penhora. Emitida guia n.º 8912/2017
Duarttex - Investimentos Imobiliários Limitada	513876529	€ 7,45	Restituição de valor de transferência bancária, efetuada pelo consumidor, Código de Arruamento 101228, a mais por não se lembrar do valor quando solicitou informação da dívida, para pagamento dos processos de execução fiscais n.ºs 9301/2016 e 3082/2017, foi emitida uma guia que se anexa, no valor 7,45€
Catarina da Conceição Calado	117592030	€ 39,38	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2129/2017.
Fernando Cunha Costa-Carpintaria e Marcenaria	103938974	€ 63,03	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2179/2017
Patrícia Alexandra Frade de Sousa Costa	227561147	€ 19,20	Pagamento efetuado a mais. Emitida guia n.º 7829
Joaquim Manuel Simas Abrantes	123293120	€ 28,42	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2844/2017
Marlene Simões Rolo Água Doce	242169414	€ 29,90	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2846/2017
Condomínio do Edifício Eirachoro	900835028	€ 262,98	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2642/2017.
Frederic Niyonzima Mutangana	281739153	€ 25,38	Pagamento duplicado MB. Emitida guia n.º 2633/2017.

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar as restituições dos valores nela descritos. -----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE

- MÁRIO POMBO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
Mário Pombo	89	DEEM



2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*
3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----*
4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);-----*
5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na DPGU/DEEM; -----*
6. *Os serviços da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----*
7. *A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----*

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na DPGU/DEEM o cidadão Mário Pombo para a prestação de 89 horas de trabalho a favor da comunidade." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**C - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE PAVLO MAZUR =**

De Pavlo Mazur, foi apresentado um requerimento, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno em Cerro do Pinto - Vale Pêgas, Paderne.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Tendo sido ultrapassado o prazo de pronúncia e não tendo havido qualquer reclamação

sugere-se o indeferimento do pedido."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA - REQUERIMENTO =**

Pela United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de maio corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um evento festivo, no âmbito do Deutsch Telekom, no campo de futebol localizado no Pine Cliffs Resort, no dia dezanove de maio também corrente, entre as vinte e uma hora e as vinte e três horas e trinta minutos. ---

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: --

- pretende o requerente a realização de jantar de gala e concerto no âmbito do evento Deutsch Telekom, no dia 19 de maio, das 21h às 23h30. De acordo com informação prestada pelo requerente no email em anexo, o evento ocorrerá em tenda colocada para esse efeito no campo de futebol localizado no Pine Cliffs Resort; -----

- verifica-se que a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- atendendo ao horário requerido, ao tipo de evento e ao interesse da sua realização em unidade hoteleira do concelho, considera-se que poderá ser concedida licença requerida;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil), nos termos da secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----



Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos das informações dos serviços.--

D - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

O senhor presidente disse que o assunto a seguir descrito foi discutido na reunião da assembleia municipal do dia anterior, tendo havido uma autorização do pedido de alteração do caminho, tal como foi solicitado. Disse depois que a assembleia municipal deveria ter proferido também uma declaração de interesse público, sendo esta uma questão de pormenor, uma vez que de resto já fez a minuta de uma carta a pedir ao senhor presidente da assembleia municipal para colmatar esta situação, fazendo eventualmente um aditamento. Afirmou depois que o projeto que está a ser apreciado tem um PIN aprovado, sendo um projeto de interesse nacional, cuja licença caduca no dia vinte de maio corrente, tendo sido por isso necessário acelerar o processo, razão pela qual se realizou uma assembleia municipal extraordinária, bem como a presente reunião da câmara municipal extraordinária, uma vez que se trata de um investimento de interesse nacional que se irá realizar no Município de Albufeira e que ninguém deseja ser responsável por um problema de caducidade desta licença. Explicou depois que, apesar de ser um processo de interesse nacional, terá que ser feito dentro da mais estrita legalidade, para que não existam quaisquer dúvidas relativamente ao mesmo. Defendeu ainda que quaisquer dúvidas que possam existir deverão constar como condicionantes do projeto ou do licenciamento, e deverão ser remetidas e esclarecidas junto das entidades competentes nas respetivas matérias. Afirmou depois que nenhum membro do executivo quer ficar com a responsabilidade de uma eventual caducidade da licença, o que seria muito mau para a imagem de Albufeira, assim como todos desejam que sejam escrupulosamente cumpridos na integra os parâmetros legalmente exigidos, ou seja, deve-se avançar com o licenciamento com todas as condicionantes que sejam necessárias e que constam da informação do senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão

Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Rui Silva. Perguntou depois ao dirigente se todas as condicionantes constam da informação apresentada. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu afirmativamente e esclareceu que, relativamente à questão do caminho, a informação se reporta exclusivamente a parte que se encontra no prédio onde o edifício do hotel vai ser edificado, uma vez que o caminho ocupa vários prédios, começando por cima do hotel e indo até ao mar. Explicou depois que a parte de baixo se encontra noutra prédio que nada tem a ver com a alteração do hotel e que a segunda parte, a que se encontra no prédio do hotel, em termos de PDM é considerada zona turística, zona urbana, tendo apenas que ser respeitada a condicionante de não poder ser edificado nada de novo na linha dos quinhentos metros da linha do mar. Explicou ainda que do hotel para baixo o caminho já se encontra em zona de reserva, ou seja, a restante alteração do caminho vai estar sujeita aos trâmites regulares para obtenção do parecer das entidades competentes, sem o qual não poderá ser alterado. Afirmou depois que mesmo que a parte de baixo do caminho não seja aprovada, as pessoas poderão sempre continuar a passar, embora o tenham que fazer por uma zona mais acidentada, tal como é feito hoje. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse concordar com tudo o que o senhor presidente disse, mas que gostaria que ficasse expressa a ideia de que nenhuma licença deve caducar por atrasos dos serviços, o que espera que nunca tenha acontecido nem venha a acontecer em qualquer situação concreta. Defendeu depois que este é um projeto de interesse para o município, mas que todos os outros projetos também são importantes, tanto para o município como para as pessoas interessadas, pelo que pediu uma especial atenção para todos os projetos que estejam em risco de caducidade. Afirmou em seguida que na assembleia municipal realizada no dia anterior foi referido que já estaria a ser feita uma intervenção para alterar o caminho referido, pelo que questionou a eventual necessidade da câmara municipal promover o levantamento de um auto, ou outra iniciativa, pelo facto de ter tomado conhecimento desta intervenção ainda antes da decisão que será tomada na presente reunião sobre o licenciamento em análise. Disse depois que se efetivamente foi constatado por todos os elementos da assembleia municipal e pelo senhor arquiteto Rui Silva de que havia uma intervenção junto de um caminho público, a câmara municipal deve tomar uma decisão sobre esta matéria antes de decidir a questão do licenciamento em si. -----

O senhor presidente disse que, relativamente à primeira questão levantada pela



senhora vereadora, é a primeira vez que tem conhecimento de um caso, logo por sinal num assunto importante, ainda que se se tratasse da mais pequena vivenda o cuidado teria que ser com certeza igual. Afirmou depois que já está há cerca de três anos no cargo e nunca foi levantada qualquer questão deste género. Relativamente à segunda questão referida, o senhor presidente afirmou que ouviu falar no assunto no dia anterior, mas é uma matéria que teria que ser constatada pela Polícia Municipal ou pelo Serviço de Fiscalização Municipal, não se podendo condicionar uma deliberação da câmara municipal ao levantamento de um auto. Sugeriu depois que os competentes serviços do município se deslocassem ao local para eventualmente levantarem o respetivo auto. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou e também defendeu que não se devia condicionar o licenciamento por esta questão. -----

O senhor presidente disse desconhecer se já existe algum processo no município relativo à intervenção que estará a ser feita junto do caminho. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que os membros da assembleia municipal deslocaram-se ao local e constataram a existência de uma intervenção no caminho. Afirmou depois que o senhor arquiteto Rui Silva também se deslocou ao local, não sabendo se o dirigente promoveu alguma ação relativa à intervenção no caminho. Defendeu depois que não pretende condicionar o que quer que seja, mas que algo tem que ser feito. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que os Serviços de Fiscalização Municipal se deveriam deslocar ao local, sendo que a primeiro dado que tem que ser clarificado é a data de construção do muro que foi edificado no local. -----

O senhor presidente concordou que a câmara municipal, como qualquer outro órgão público, não pode compactuar com qualquer ilegalidade, mas que a questão que se deve colocar neste momento é se será correto a câmara municipal mandar autuar, uma vez que nesta mesma reunião vai autorizar o licenciamento. Explicou depois que no Direito Penal só é considerado crime o que está consignado na lei, o chamado princípio da tipicidade, e que a partir do momento em que existe uma despenalização de um determinado comportamento, ele deixa de ser crime. Disse depois que por analogia poder-se-á considerar que a câmara municipal está a despenalizar o comportamento, agora se o comportamento ocorreu antes da despenalização fica a dúvida se deverá ou não ser atuado. Pelo que questionou se fará sentido mandar autuar algo que a câmara municipal está a determinar que está bem. Afirmou depois que se tivesse tido conhecimento desta intervenção na

semana passada, teria mandado os serviços do município reagir de forma célere, mas como só teve conhecimento na noite do dia anterior, não sabe se fará agora muito sentido mandar penalizar, precisamente na reunião da câmara municipal em que o licenciamento vai ser autorizado. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que antes de mandar penalizar é preciso saber se a intervenção é passível de penalização, uma vez neste momento ninguém sabe quando foi feito o muro ou quem o fez. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que se poderia verificar quando foi que o município interveio naquele caminho pela última vez. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal sugeriu que se chamasse alguém da Divisão Jurídica e de Contencioso para ajudar nesta questão, ou então que se mandasse a Polícia Municipal ou o Serviço de Fiscalização Municipal verificar a situação. -----

O senhor presidente disse ter muitas dúvidas sobre o caminho em causa, inclusivamente quanto à sua natureza pública. -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou que até pode estar a haver alguma confusão com o caminho que vai para a Praia do Evaristo. -----

O senhor presidente também expressou as suas dúvidas em incluir a recomendação da assembleia municipal na deliberação da câmara municipal e perguntou se esta recomendação se traduz em condicionantes. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que a recomendação da assembleia municipal implicará que quando o dono da obra for tratar do caminho, terá que ter em consideração que o mesmo cumpra os regulamentos dos deficientes. -----

O senhor presidente perguntou se o caminho teria largura para cumprir os aludidos regulamentos. Disse depois concordar com as recomendações da assembleia municipal, mas que não deve estar a condicionar algo que até não sabe se será possível executar na sua plenitude. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que a recomendação refere que o caminho deve ter pavimento ecologicamente sustentado que permita a mobilidade de pessoas. -----

O senhor presidente disse concordar com a inclusão desta recomendação na deliberação camarária e perguntou aos restantes membros do executivo se também concordavam, não tendo ninguém demonstrado a sua discordância. Perguntou depois ao senhor arquiteto Rui Silva se estava dentro do poder discricionário da câmara municipal deliberar favoravelmente o licenciamento em causa. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu afirmativamente, como aliás já tinha defendido na sua anterior informação. Explicou depois que a questão da alteração



da piscina é mínima, não justificando o indeferimento do licenciamento solicitado, esclarecendo que a área que a piscina vai ocupar até é menor do que a inicialmente projetada, o que também se passa com a questão das escadas. -----

Nesta altura dos trabalhos deu entrada na sala a doutora Ana Nunes. -----

O senhor presidente afirmou que na assembleia municipal realizada no dia anterior foi dito que já teria havido uma intervenção no caminho que se pretende alterar, intervenção que os membros da câmara municipal desconheciam, pelo que perguntou se seria de bom senso jurídico mandar hoje os Serviços da Fiscalização Municipal levantar um auto para uma construção que a câmara municipal não sabe quem fez ou quando foi feita, ainda para mais numa edificação que poderá hoje ser licenciada por este órgão. -----

A doutora Ana Nunes respondeu que a competência inspetiva em matéria de urbanização e edificação é da câmara municipal e não da assembleia municipal. -----

O senhor presidente afirmou que os membros da câmara municipal tomaram conhecimento desta intervenção na assembleia municipal realizada no dia anterior e perguntou se faria sentido mandar hoje os Serviços da Fiscalização Municipal ao local, uma vez que a câmara municipal se prepara para licenciar a alteração solicitada. -----

A doutora Ana Nunes respondeu que se a câmara municipal tem dúvidas e acredita na veracidade desta informação, deveria promover esta diligência antes de aprovar o licenciamento. -----

O senhor presidente afirmou que a câmara municipal está a aprovar o licenciamento neste momento e que o dono da obra está já no edifício dos Paços do Município pronto para pagar as taxas relativas à licença. -----

A doutora Ana Nunes reiterou que a câmara municipal tem conhecimento oficioso de que poderão existir irregularidades anteriores. -----

O senhor presidente perguntou se a câmara municipal deveria enviar os Serviços da Fiscalização Municipal ao local. -----

A doutora Ana Nunes respondeu afirmativamente. -----

O senhor presidente mandou chamar o chefe do Serviço de Fiscalização Municipal e agradeceu a intervenção da doutora Ana Nunes, que seguidamente saiu da sala. --

O senhor presidente colocou o referido licenciamento à votação da câmara municipal. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se a câmara municipal também não tinha que deliberar sobre a questão da intervenção que eventualmente já foi feita.

O senhor presidente respondeu que a câmara municipal só poderá deliberar sobre essa matéria quando o Serviço de Fiscalização Municipal produzir informação sobre a matéria. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a doutora Ana Nunes foi da opinião que a câmara municipal só poderia aprovar o licenciamento depois de verificada a situação da eventual intervenção. -----

O senhor presidente afirmou que a doutora Ana Nunes não expressou esta opinião e perguntou aos restantes membros da câmara municipal se tinham ficado com esta ideia. Os restantes membros da câmara municipal concordaram que a doutora Ana Nunes não tinha expresso esta opinião. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação do requerimento abaixo descrito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20976 de 02/05/2017 -----

Processo n.º: 7T/2003 -----

Requerente: **Nozul Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração para instalação de um conjunto turístico -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de dezanove de maio de dois mil e dezassete, e da informação da Divisão de Obras Particulares de dez de maio de dois mil e dezassete e ao cumprimento da recomendação da Assembleia Municipal na sessão extraordinária do dia dezoito de maio de dois mil e dezassete. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dezasseis horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora



de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

